EDITAL Nº 125/2026-PROAES/UFMS

Desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

## 1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados

| UNIDADE | RGA | AUXÍLIO | MOTIVO DO DESLIGAMENTO |
|---|---|---|---|
| ESAN | 202602089 | Moradia e Permanência | Solicitação do estudante |
| FAED | 202602059 | Transporte e Permanência | Solicitação do estudante |
| FACOM | 202319060429 | Moradia e Permanência | Solicitação do estudante |
| FAMED | 202310020360 | Permanência | Solicitação do estudante |
| CPAQ | 202304500436 | Permanência | Solicitação do estudante |
| FAALC | 202629040094 | Emergencial | Solicitação do estudante |

Campo Grande, 19 de agosto de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6609467** e o código CRC **41920142**.

**Referência:** Processo nº 23104.000943/2026-17 SEI nº 6609467

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/08/2026
Nº 8866
Pg 179